

## INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

# Estudo Técnico Preliminar 296/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23343003764202538

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.664.649/0001-84.

2.2 O presente instrumento tem como escopo a contratação de Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente) para prevenção, cuidado e monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia online via chat e vídeo. Incluindo fornecimento de site e aplicativos (iOS/Android) abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores ativos, com relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados, nos termos do Art. 4º da Lei nº 14.681, de 18 De setembro de 2023.

2.3 Destina-se, especificamente, aos servidores efetivos em exercício no IFSULDEMINAS, abrangendo a Reitoria e os 08 (oito) campi existentes, além do Campus Itajubá, ora em implantação, bem como aqueles que vierem a ser criados, composto pelos seguintes serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente) para prevenção, cuidado e monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia online via chat e vídeo. Incluindo fornecimento de site e aplicativos (iOS /Android) abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores ativos, com relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados.	14311	500	R\$15.315,00	R\$183.780,00

2.4 Considerando as vicissitudes enfrentadas pelos servidores públicos em seu cotidiano laboral, faz-se mister abordar questões relativas ao assédio, à pressão exacerbada e aos ambientes laborais inadequados, os quais frequentemente convergem para o surgimento de transtornos mentais, tais como síndrome de burnout, depressão e ansiedade. Tais circunstâncias acarretam desmotivação, reorientação profissional e, em casos extremos, o afastamento dos servidores de suas funções.

2.5 A dificuldade em compreender e analisar os casos de adoecimento mental associados ao ambiente de trabalho obsta a efetiva resolução dessa problemática. Dada a dinâmica em constante mutação do mundo laboral, é imperativo manter um ambiente propício e saudável como estratégia eficaz para mitigar os transtornos ocupacionais vinculados à saúde mental.

2.6 Conforme elucidado por um estudo conduzido pela Organização Mundial da Saúde em 2022, o Relatório Mundial de Saúde Mental, publicado em junho de 2022, mostrou que, em 2019, um bilhão de pessoas viviam com transtornos mentais e, além disso, 15% dos adultos em idade laboral sofreram com algum transtorno mental, com uma estimativa de que anualmente 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos por causa de depressão e ansiedade, custando à economia global quase 1 trilhão de dólares.

2.7 Ainda, a OMS também estima que até 5 milhões de mortes por ano poderiam ser evitadas se a população em todo o mundo fosse mais ativa. Estatísticas mostram que um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Globalmente, estima-se que isso custe US\$ 54 bilhões em assistência médica direta e outros US\$ 14 bilhões em perda de produtividade.

2.8 A atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer, bem como para reduzir os sintomas de depressão e ansiedade, reduzir o declínio cognitivo, melhorar a memória e exercitar a saúde do cérebro.

2.9 Neste contexto, chama-se atenção para o volume de atestados médicos e afastamentos emitidos mensalmente pelos servidores do IFSULDEMINAS relacionados a questões físicas e mentais.

2.10 Tais dados são corroborados pelo SISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR SIASS, que, conforme levantamento dos afastamentos, demonstra que transtornos emocionais, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), figuram como uma das mais relevantes causas de atestados médicos.

2.11 Isso tem suscitado preocupações quanto ao aumento do absenteísmo e da insatisfação dos servidores, interferindo negativamente no desenvolvimento eficaz de suas atividades e, por conseguinte, prejudicando o alcance dos objetivos institucionais do órgão.

2.12 Diante disso, visando operacionalizar as ações do Programa de Qualidade de Vida do IFSULDEMINAS e promover a melhoria contínua da saúde física e mental dos nossos profissionais, propõe-se a criação de um ambiente de trabalho mais saudável.

2.13 Destaca-se que a implementação de medidas voltadas para o programa de qualidade de vida no trabalho tem proporcionado aos servidores e profissionais do serviço público federal uma maior estabilidade emocional, motivação, eficiência no trabalho, autoimagem positiva e melhores relacionamentos interpessoais. Por outro lado, as organizações têm se beneficiado com o aumento da produtividade, melhoria da imagem institucional e promoção de um ambiente laboral mais saudável.

2.14 As necessidades de ações voltadas para Qualidade de Vida no Trabalho vêm crescendo nas instituições, em consonância com o novo Plano de Ação Global sobre Atividade Física estabeleceu a meta de reduzir a inatividade física em 10% até 2025 e em 15% até 2030. Ao disponibilizar aos servidores a possibilidades de acesso à profissionais da saúde mental, bem como as práticas de atividade física, o IFSULDEMINAS, então, mostra-se alinhado com as principais recomendações das entidades que abordam a temática da saúde, ao lado da alimentação saudável, promovendo, assim, uma melhoria da qualidade de vida dessa população. Insta salientar que o conceito de saúde a ser adotado é amplo, uma vez que a plataforma englobará o acesso a serviços de apoio físico e emocional, objetivando: a)incentivar competências, com impacto positivo e direto na satisfação e produtividade de suas equipes de trabalho; b) aumentar o espírito de pertencimento; c)melhorar o clima organizacional; d)reduzir a taxa de absenteísmo e; e)diminuir as despesas advindas da utilização de assistência médica e hospitalar.

2.15 Dessa maneira, à luz do conceito contemporâneo de Qualidade de Vida no Trabalho, o qual engloba fatores presentes nos ambientes laborais que influenciam o bem-estar individual e coletivo, envolvendo as condições e a organização do trabalho, as relações socioprofissionais, o reconhecimento e o crescimento profissional, assim como a interação entre trabalho e vida social, justifica-se a proposição da presente demanda.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Clayton Silva Mendes
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida	Regiane Cristina Magalhães
Coordenadora de Qualidade de Vida	Emeline Canabarro de Castro

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para implantar e implementar Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente) para prevenção, cuidado e monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia on-line via chat vídeo, incluindo fornecimento de site e aplicativos (iOS/Android) abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores e estagiários, com relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados para os servidores e estagiários do IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4.2 Deste modo, a solução deverá abarcar, indispensavelmente, os seguintes serviços: terapia on-line; jornadas de cuidado com especialistas em saúde mental de forma assíncrona através de chat, cuidado autoguiado, rodas de conversa on-line, palestras on-line, Workshops em grupo, campanhas, treinamentos, curadoria de conteúdos psicoeducativos e interativos, mapeamento de saúde mental, suporte em momentos de dificuldade com possibilidade de enviar mensagem para o psicólogo a qualquer momento e resposta em até 24 horas, biblioteca de conteúdos interativos, ações de ativação e engajamento, treinamentos para liderança, dashboard com resultados e monitoramento em tempo real, relatórios da evolução clínica com indicações e recomendações exclusivas para o IFSULDEMINAS baseadas em dados, aplicativo, jornadas online de atividades físicas, atividades físicas presenciais, técnicas de relaxamento, ações de engajamento e divulgação das ações disponíveis mensalmente, cuidados com o sono, alimentação e saúde financeira, relatórios e dashboards dos acessos à plataforma de saúde física.

## 5. Levantamento de Mercado

35.5.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

5.2 Diante do aumento preocupante no volume de atestados médicos e afastamentos emitidos mensalmente pelos servidores do Instituto federal do Sul de Minas - IFSULDEMINAS, incluindo transtornos mentais e comportamentais, que podem estar relacionados ao sedentarismo e percebemos a necessidade de implementação de programa de saúde integrada, a fim de criação de uma estratégia eficaz para lidar com os desafios de saúde mental e comportamental enfrentados no âmbito da Autarquia, empreendemos a busca por empresas especializadas no mercado, visando alinhá-los às demandas específicas do órgão.

5.3 Dessa forma, iniciou-se buscas em sites da rede mundial de computadores para análise de empresas com ampla cobertura territorial e parceiras de entidades públicas e privadas existentes. Nessa linha, foi localizada somente GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 716, 10 Andar, São Paulo-SP, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 15.664.649/0001-84, responsável pela Plataforma Digital denominada WELLHUB.

5.4 A Wellhub é reconhecida como a principal plataforma de bem-estar corporativo, com mais de 10 (dez) anos de atuação no mercado e amplamente reconhecida por oferecer uma ampla rede dos mais conceituados estabelecimentos de academias, estúdios, aulas, personal trainers e aplicativos de bem-estar. Com mais de 15 mil empresas utilizando o Wellhub para auxiliar seus colaboradores a manter-se ativos, alimentar-se e dormir melhor, através do acesso a parceiros para atividades físicas e de bem-estar. Trata-se de uma empresa de alcance global, presente em 11 países, mais de 7.500 cidades, com mais de 15.000 clientes e mais de 50.000 estabelecimentos credenciados, conforme detalhado no anexo Panorama do Bem-Estar Corporativo 2024.

5.5 Salienta-se que a Wellhub tem sido amplamente adotada por outras grandes instituições públicas e privadas, com resultados satisfatórios, tais como Votorantim Energia, Vivo, Santander, GM, General Eletric, TIM, KPMG, Unilever, Pirelli, Itaú, Accenture, Bayer, Mastercard, L'Oréal, Deloitte, Ambev, Hospital Israelita Albert Einstein, Fiat, Localiza, MRV, Vale, Banco Inter, Algar Telecom, Anglo American, VL, Sambatech, Sebrae MG, Sebrae MT, Banco do Brasil, Banco de Nordeste, Caixa Econômica Federal, Petrobras, DNIT e também o IFSULDEMINAS (Contrato nº 48/2024). Exemplos de alguns Clientes do Setor Público:



5.6 Considerando a abrangência do IFSULDEMINAS, que possui 9 unidades na região, com uma em via de ser implantada (Itajubá-MG), a capilaridade geográfica única da Wellhub, em termos de parceiros de saúde física, torna-se essencial para alcançar todos os servidores da Autarquia, uma vez que a vasta rede de estabelecimentos conveniados abrange todos os estados e municípios onde a Autarquia possui servidores lotados.

5.7 Importa ressaltar que a Wellhub é uma empresa regularmente reconhecida pelo mercado, possuindo diversas premiações de liderança, cultura organizacional, inovação, dentre outras.

5.8 Quanto à solução apresentada pela empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, esta foi a única alternativa encontrada que poderá atender de forma mais ampla de acordo com os nossos campi. No mercado de plataforma digital integrada da qualidade de vida no trabalho e bem-estar para instituições, que contempla um amplo leque de atividades presenciais e digitais, de saúde física e mental, de modo que cada servidor possa escolher aquelas que melhor atendam às suas necessidades individuais e familiares.

5.9 A referida proposta considerou o bem-estar completo dos servidores do IFSULDEMINAS, combinando saúde emocional e saúde física. A integração do cuidado com a saúde física e a saúde mental tornou a solução adequada, potencializando um impacto positivo no comportamento, estilo de vida e produtividade dos servidores. Afinal, o corpo físico e mental são entidades indissociáveis e, quando desequilibradas, afetam diretamente a saúde de forma integral, apresentando obstáculos prejudiciais para o nosso cotidiano.

5.10 Na Plataforma de Saúde-Física serão oferecidos meios para o cuidado diário na preservação da saúde física por meio de aplicativos que tratam de assuntos do bem-estar mental, nutricional, financeiro e hábitos saudáveis. A relação completa dos aplicativos parceiros estão disponíveis no site <https://Wellhubwellnessapps.my.canva.site/br>.

5.11 O acesso à plataforma digital integrada de de Saúde-Física estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, sem custos adicionais. Contudo, os servidores do IFSULDEMINAS poderão fazer adesão para plano superior, pagando diretamente à contratada a respectiva diferença de preços, cujos valores variam conforme imagem abaixo:

5.12 A proposta apresentada acima considera a atuação conjunta nas ações entre o corpo e a mente. Para o alcance de resultados serão aplicadas as seguintes técnicas:

5.12.1 Práticas psicofisiológicas, tais como a respiração ou relaxamento muscular progressivo;

5.12.2 Atividade física como componente fundamental na redução de sintomas de depressão e burnout; Conscientização corporal para tratamento e prevenção de ansiedade;

5.12.3 Estabelecimento de hábitos saudáveis como pilar para manutenção do bem-estar, etc.

5.13 Enquadramento Legal:

5.13.1 A contratação da Wellhub para implementação do Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente) junto aos servidores da Autarquia se fundamenta na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei no 14.133, de 2021. Tal modalidade se aplica quando há inviabilidade de competição entre fornecedores, seja pela singularidade do objeto ou pela notória especialização do contratado. Nesse contexto, a contratação da Wellhub se justifica pelas seguintes razões:

5.14 Singularidade do Objeto: A Wellhub oferece uma plataforma única e abrangente que engloba uma variedade de serviços e benefícios relacionados à saúde física e mental dos colaboradores. Seu modelo de negócio, que proporciona acesso a uma ampla rede de academias, estúdios de fitness e aplicativos de bem-estar, é singular e não possui concorrência direta no mercado.

5.15 Notória Especialização: A Wellhub é reconhecida como uma empresa especializada no fornecimento de soluções integradas de saúde e bem-estar para organizações de diversos setores. Sua expertise na área é amplamente reconhecida, com uma vasta experiência na implementação bem-sucedida de programas similares em outras instituições públicas e privadas. Nesse cenário, podemos listar as contratações vigentes entre a Wellhub e Entidades Públicas e Privadas, conforme detalhado no Anexo Contratos Wellhub (PROCESSO IFSULDEMINAS N° no 17230610), bem como podemos apresentar os Atestados Técnicos e Premiações recebidas (PROCESSO IFSULDEMINAS N° no 17231061).

5.16 Ausência de Alternativas Viáveis: Após uma análise criteriosa do mercado, constatou-se que não existem outras empresas com a mesma capacidade técnica, experiência e abrangência de serviços oferecidos pela Wellhub. Não foram identificadas alternativas que pudessem atender de forma tão completa e eficaz às necessidades específicas da Autarquia em relação à promoção da saúde dos seus servidores, sendo a única que oferece o somatório de todas as funcionalidades: terapia on-line, jornadas de cuidado com especialistas em saúde mental de forma assíncrona através de chat, cuidado autoguiado, rodas de conversa on-line, palestras on-line, Workshops em grupo, campanhas, treinamentos, curadoria de conteúdos psicoeducativos e interativos, mapeamento de saúde mental, suporte em momentos de dificuldade com possibilidade de enviar mensagem para o psicólogo a qualquer momento e resposta em até 24 horas, biblioteca de conteúdos interativos, ações de ativação e engajamento, treinamentos para liderança, dashboard com resultados e monitoramento em tempo real, relatórios da evolução clínica com indicações e recomendações exclusivas para o IFSULDEMINAS baseadas em dados, aplicativo, jornadas online de atividades físicas, atividades físicas presenciais, técnicas de relaxamento, ações de engajamento e divulgação das ações disponíveis mensalmente, cuidados com o sono, alimentação e saúde financeira, relatórios e dashboards dos acessos à plataforma de saúde física.

5.17 Diante desses argumentos, fica evidente que a contratação da Wellhub por meio da modalidade de inexigibilidade de licitação é a opção mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Autarquia, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços de promoção da saúde e bem-estar aos seus servidores.

## 5.18 GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

5.18.1 Considerando a natureza do objeto, e tendo em vista a discricionariedade prevista no art. 96 da Lei no 14.133, de 2021, os serviços decorrentes deste Estudo terão a garantia mínima prevista no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, o qual se inicia a partir da prestação do serviço.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente) para prevenção, cuidado e monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia on-line via chat e vídeo, incluindo fornecimento de site e aplicativos(iOS/Android) abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores ativos, com relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados.

6.2 Os serviços serão acessíveis por meio de uma plataforma digital, a qual estará disponível para os servidores e estagiários em qualquer dia e horário, sem custos adicionais.

6.3 Para uma melhor compreensão, vamos explicitar o núcleo de bem estar físico e mental que se pretende alcançar após a implantação da presente plataforma: BEM-ESTAR MENTAL:

6.3.1 Bem-estar mental, entendido como a habilidade de reconhecer e manejar produtivamente as emoções, constitui uma prioridade fundamental para profissionais em escala global. Dada a variedade de necessidades de cuidado entre os servidores, resultando em diferentes recomendações e planos terapêuticos, torna-se imperativo oferecer uma abordagem personalizada no momento adequado. Tal personalização da jornada de cuidados em saúde mental resulta em uma taxa de engajamento duas a três vezes maior.

6.4 Para uma melhor compreensão, vamos explicitar o núcleo de bem estar físico e mental que se pretende alcançar após a implantação da presente plataforma: BEM-ESTAR MENTAL:

6.4.1 Bem-estar mental, entendido como a habilidade de reconhecer e manejar produtivamente as emoções, constitui uma prioridade fundamental para profissionais em escala global. Dada a variedade de necessidades de cuidado entre os servidores, resultando em diferentes recomendações e planos terapêuticos, torna-se imperativo oferecer uma abordagem personalizada no momento adequado. Tal personalização da jornada de cuidados em saúde mental resulta em uma taxa de engajamento duas a três vezes maior.

6.5 O termo "bem-estar físico" denota a condição geral de saúde e vitalidade do corpo humano, caracterizada pela ausência de enfermidades ou disfunções físicas. A eficiência e rendimento laboral de um indivíduo estão diretamente relacionados ao seu estado de bem-estar físico. Nesse contexto, a Plataforma de Bem- Estar Físico se compromete a disponibilizar:

- Pilares: Atividades Físicas Presenciais, Online em Grupo, Online com Personal Trainer e Apps de Bem Estar;
- Programa de gestão abrangente, incluindo gerenciamento de contas, comunicações e campanhas de engajamento;
- 10 (dez) aplicativos de bem-estar gratuitos para todos os seus servidores (disponível no Plano Digital);
- Aulas semanais, ao vivo, para todos os servidores;
- Diversidade de planos e tarifas destinados aos servidores que quiserem aderir aos demais planos.
- 3 (três) dependentes (limitados a cônjuges, pais e filhos) por servidor com acesso às mesmas opções de planos, porém, sem subsídio.

6.6 Na contratação em tela será fornecido a todos os servidores e estagiários do IFSULDEMINAS o Plano Digital, em que serão disponibilizados 10 (dez) aplicativos de atividades físicas, nutricional, relaxamento, saúde da mulher, entre outros.

6.6.1 Tais acessos são liberados de forma ilimitada. São eles:

- WKT: Plano de treinos personalizados, de acordo com cada nível, treinos com foco em ganho de massa muscular e Receitas pré e pós-treino, para potencializar o seu objetivo.
- Tecnonutri: Planos nutricionais personalizados, vasto banco de dados com receitas e informações nutricionais e metodologia e programas elaborados por um time de especialistas.
- Gymlife: Registre treinos de musculação, hipertrofia e cardio, mais de 400 opções de exercícios para montar sua rotina, estatísticas de progresso no app.

- BTFit: Treine a qualquer hora e qualquer lugar, até sem internet, mais de 50 aulas ao vivo por dia em 9 modalidades, aulas coletivas com acompanhamento de profissionais.
- Meditopia: Meditações guiadas e práticas de mindfulness, com doses diárias de motivação e inspiração com milhares de meditações do iniciante ao avançado.
- Sleep Cycle: Acompanhe e melhore seus padrões de sono.
- Maya: Chegou a ferramenta que te ajuda a controlar os ciclos menstruais de uma maneira simples! Controle os ciclos menstruais, além de ter uma previsão automática e precisa da fertilidade e do ciclo dos próximos meses. Inúmeras Opções disponíveis para registrar sintomas e oscilações de humor Você pode também anotar informações como peso, medicamento, entre outros. Definir lembretes importantes no calendário do celular, acesso a gráficos para peso e temperatura, além de acompanhar o histórico.
- Thrive Global: Deixe o burnout para trás e veja o bem estar dos funcionários prosperar. Monitore e acompanhe seus comportamentos. A primeira plataforma que identifica o início do burnout dos funcionários e apresenta soluções cientificamente comprovadas. Sessões diárias para gerenciar o estresse, melhorar o foco, fortalecer as conexões com outras pessoas ou melhorar o bem estar geral.
- Fabulous: Ganhe o dia, todos os dias, com Fabulous! Crie pequenos hábitos que levam a grandes mudanças, explore desafios e conteúdos para estimular sua motivação e produtividade. Priorize o seu bem-estar com mini exercícios científicos, meditações e sessões de cochilo, além de aumentar sua autoestima, durma melhor e permaneça comprometido com seu estilo de vida saudável.
- Mobills: Planejamento financeiro para o controle das suas finanças. Controle e organize suas despesas e controle todos os cartões de crédito e pagamentos.

6.7 Ademais, serão implementadas ações de engajamento direcionadas aos servidores da Autarquia, conforme o calendário de atividades de saúde estabelecido, as quais serão compartilhadas mensalmente e ajustadas conforme a demanda.

6.8 No que concerne à gestão de pessoas do IFSULDEMINAS, a Wellhub emitirá relatórios (Relatórios /Dashboards) mensais de adesão e frequência, contendo no mínimo as seguintes informações:

- visão geral do número atual de servidores elegíveis;
- visão geral do número atual de membros (servidores que se cadastraram na solução Wellhub, mas que ainda não aderiram a nenhum plano);
- visão geral do número atual de assinantes (servidores que aderiram algum plano Wellhub);
- adoção ao longo do tempo da taxa de membros;
- adoção ao longo do tempo da taxa de assinantes;
- número total de check-ins realizados durante um determinado período;
- número total de check-ins durante o ciclo de vida da Contratante com a Wellhub;
- relação de parceiros Wellhub durante um determinado período;
- informações de adesão em formato .csv para download e análise das informações;
- relação de assinantes ativos nos últimos 30 dias e forma de treino (presencial, online ou híbrido);
- relação de servidores que adicionaram pelo menos um dependente;
- total de dependentes adicionados por esses servidores;
- quantidade de dependentes que ativaram suas contas (assinantes);
- relação de servidores com e-mails, nome do plano aderido e se tem ou não dependentes;
- possibilidade de inclusão de campo adicional (centro de custo, departamento)

6.9 Além dos benefícios mencionados, os servidores terão a opção de aderir, mediante custo adicional, acesso presencial a uma ampla rede de estabelecimentos de atividades físicas em todo o Brasil, conforme listada no site <https://Wellhub.com/pt-br/search/>, além de acesso aos demais aplicativos fornecidos pela contratada, disponíveis através do link <https://Wellhubwellnessapps.my.canva.site/br>.

6.10 Critérios e práticas de sustentabilidade:

6.10.1 Tendo por base o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, são feitas as considerações ora inseridas.

6.11 As contratações públicas serão promovidas, em regra, por meio de licitação. Licitação é, portanto, o procedimento administrativo formal utilizado no âmbito da Administração Pública que visa a escolher, entre os diversos interessados, aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a celebração de determinado contrato (fornecimento, serviços, obras), de acordo com critérios objetivos de julgamento previamente estabelecidos em edital. Licitação sustentável, por sua vez, é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. Trata-se de uma expressão abrangente, uma vez que não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos e a gestão dos resíduos.

6.12 As contratações sustentáveis se inserem em um contexto internacional, como um compromisso de Direito Internacional Público, confirmado perante a Organizações das Nações Unidas (ONU). Trata-se de uma nova agenda de desenvolvimento mundial, que fixou 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) até 2030, implementados através do estabelecimento de metas e de estratégias por parte de cada nação soberana. Verificamos, como referido, que houve uma ampliação do desenvolvimento sustentável para além do clássico tripé ambiental, social e econômico.

6.13 As contratações públicas sustentáveis previstas na Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, tem relação com o DDS 12 – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.”. Ademais, esta Nova Lei Geral de Licitações e Contratos traz o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei e reforça essa orientação dispondo que o incentivo à inovação e o desenvolvimento nacional sustentável são objetivos do processo licitatório. Em reforço a essa diretriz, a Lei no 14.133, de 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos nela estabelecidos.

6.14 A nova legislação definiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei, reforçando que essa orientação dispondo que o incentivo à inovação e o desenvolvimento nacional sustentável são objetivos do processo licitatório. Ainda em reforço a essa diretriz, a Lei no 14.133, de 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos nela estabelecidos. Em outros termos, podemos afirmar que a contratação sustentável não pode mais ser considerada como exceção no cotidiano da Administração Pública.

6.15 Duração da contratação:

6.15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da formalização da contratação, não podendo ser prorrogado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Segue abaixo a previsão inicial detalhada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente) para prevenção, cuidado e monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia online via chat e vídeo. Incluindo fornecimento de site e aplicativos (iOS /Android) abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores ativos, com	14311	500	R\$15.315,00	R\$183.780,00

relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados.				
---	--	--	--	--

7.2 No momento, o IFSULDEMINAS possui 1163 (mil cento e sessenta e três) servidores efetivos.

7.3 Levando em consideração, então, a previsão de aposentadoria de parte desse contingente, juntamente com a movimentação relativa a cessões e requisições e a chegada dos novos servidores provenientes do concurso público em andamento e chegada de novos códigos de vagas relativos à expansão da rede, a presente contratação contempla a possibilidade de inclusão de até 500 (quinhentos) servidores, com alcance nacional.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 183.780,00

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$183.780,00 (cento e oitenta e três mil, scentos e oitenta reais) , conforme custos unitários descritos no documento Proposta Wellhub.

8.2 Cumpre ressaltar que esta contratação fundamenta-se no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei no 14.133, de 2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação. Ademais, observamos rigorosamente todas as demais disposições legais e regulamentares pertinentes a esse tipo de contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.2 Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes. Há, em via se se extinguir, o Contrato nº 48/2024, para este mesmo objeto (a contratação não é prorrogável).

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra previsão no Plano de Contratação Anual, como segue:

11.1.1 DFD nº 548/2025.

11.1.2 PCA nº 538/2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1.1. Estudos científicos que abordam a população em geral têm demonstrado consistentemente que indivíduos que se mantêm fisicamente ativos estão menos suscetíveis ao desenvolvimento de ansiedade ou à manifestação de sintomas graves de ansiedade (conforme exemplificado em De Mello et al., 2013; Lindwall et al., 2014).

12.1.2. A questão da saúde mental no ambiente de trabalho emerge como um tema crítico, com potenciais implicações profundas, tanto para o bem-estar dos colaboradores quanto para o desempenho das organizações. Ambientes laborais que negligenciam a saúde mental de seus funcionários enfrentam um risco significativo, que quando desconsiderado, pode desencadear uma série de problemas, incluindo: a) Redução da produtividade; b) Aumento do absenteísmo; c) Prevalência do presenteísmo; d) Emergência de um ambiente de trabalho tóxico; e) Elevada taxa de rotatividade; f) Impacto financeiro adverso.

12.1.3. O objetivo primordial desta contratação é cuidar da saúde física e mental dos servidores do IFSULDEMINAS, com a finalidade de promover de maneira positiva seus comportamentos, estilos de vida e níveis de produtividade. É imperativo reconhecer que o corpo físico e o estado mental não são entidades isoladas, mas sim interligadas de forma intrínseca. Quando esse equilíbrio é perturbado, há um impacto direto na saúde global, resultando em obstáculos prejudiciais para o dia a dia e para a eficiência no trabalho.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar;

13.2 Elaboração de Termo de Referência e formalização de proposta atualizada para a contratação;

13.3 Instrução processual para seguimento dos trâmites de contratação;

13.4 Celebração do termo de contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbram impactos ambientais, posto que a execução da contratação se dará pelo aplicativo da contratada, diretamente no celular.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante a disponibilização orçamentária e o sucesso da contratação precedente, com participação massiva dos servidores, a presente contratação se mostra viável, tanto sob o enfoque orçamentário como sob o enfoque técnico. Após avaliação criteriosa do aumento significativo no número de atestados médicos e licenças concedidas mensalmente aos colaboradores da Autarquia, observando especialmente a prevalência de distúrbios mentais e comportamentais como causa primária, foi possível constatar a necessidade premente de medidas eficazes para lidar com essa questão. Considerando os impactos negativos decorrentes dessas ausências no ambiente de trabalho, tanto em termos de produtividade quanto de custos adicionais para a instituição, tornou-se evidente a importância de buscar soluções que visem mitigar tais problemas. Nesse contexto, uma análise detalhada das implicações econômicas e dos benefícios potenciais associados à contratação de uma plataforma de saúde integrada, como proposto pela Wellhub, revelou-se crucial. Os potenciais ganhos em termos de redução do absenteísmo, aumento do bem-estar dos servidores e, conseqüentemente, melhoria do desempenho organizacional, constituem razões sólidas para considerar essa medida como viável e prudente. Dessa forma, respaldados por essa análise metódica, acredita-se que a implementação desse programa de saúde integrada representa uma estratégia eficaz para lidar com os desafios de saúde mental e comportamental enfrentados pela Autarquia, ao mesmo tempo em que contribui para a sustentabilidade financeira e operacional da instituição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 14:03:53.

**EMELINE CANABARRO DE CASTRO**

Coordenadora de Qualidade de Vida



*Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 14:13:00.*

**REGIANE CRISTINA MAGALHAES**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida



*Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 14:12:16.*

**CLAYTON SILVA MENDES**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



*Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 14:15:25.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta IFSUL MINAS- Aumento no quadro de elegíveis (05\_09 2025).pdf (89.89 KB)
- Anexo II - ABES 16.01.26.pdf (581.88 KB)